



**INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA, SOB REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DAS COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO CERES BTG URA AGRO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.*

**ALERTAS**

<b>Risco de:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	O investimento nas Cotas da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a Seção 4 “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Cotas da Oferta. Para mais informações, veja a seção 4 “Fatores de Risco” do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	A Oferta não é adequada aos Investidores que <b>(i)</b> não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Cotas; e que <b>(ii)</b> necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento encontram pouca liquidez no mercado brasileiro. Para mais informações, veja a seção 4 “Fatores de Risco” do Prospecto.

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DAS COTAS.**

<b>1. Elementos Essenciais da Oferta</b>		<b>Mais Informações</b>
<b>A. Valor mobiliário</b>	1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse sênior do Ceres BTG URA AGRO 2 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada, em classe única (“ <b>Cotas</b> ”).	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Oferta/Emissor	<b>CLASSE ÚNICA DO CERES URA AGRO 2 FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO RESPONSABILIDADE LIMITADA.</b>	Seção 2.1 do Prospecto
<b>B. Oferta</b>		
b.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> código: <b>BR0Q5NCTF011</b> <input type="checkbox"/> N/A:	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de Negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.3) Quantidade ofertada – lote base	480.000 Cotas.	Seção 2.5 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim: 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 2,0% (dois inteiros por cento) ao ano, tendo como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. <input type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.3*b.4) (intervalo)	Inicialmente, até R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais) ( <b>“Montante Inicial da Oferta”</b> ).	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
b.8) Lote adicional	<input checked="" type="checkbox"/> Sim: de até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta, ou seja, até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ( <b>“Montante Máximo da Oferta”</b> ). <input type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.5 do Prospecto
<b>C. Outras informações</b>		
c.1) Administrador	<b>BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b> , instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como Administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, responsável pela administração fiduciária do Fundo.	Seção 2.2. do Prospecto
c.2) Gestor	<b>BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b> , com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.650.082/0001-00, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 5.968, de 10 de maio de 2000, responsável pela gestão do Fundo.	Seção 2.2. do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
c.3) Custodiante	<b>BANCO BTG PACTUAL S.A.</b> , instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 e credenciado como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.	Seção 2.2. do Prospecto
c.4) Consultoria especializada	<b>CERES INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.</b> , sociedade limitada com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Edilson Lamartine Mendes, 536, pavimento superior, CEP 38045-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.250.750/0001-33.	Seção 8.6 do Prospecto

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado/Concentrado	Seção
Principais informações sobre os direitos creditórios	<p>Pulverizado: A Classe somente poderá adquirir os Direitos Creditórios do Agronegócio que atendam cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados pela Consultora Especializada, conforme definida no Prospecto e validados pelo Gestor, previamente à cessão e na respectiva data de aquisição dos direitos creditórios (“<b>Data de Aquisição</b>”), de modo que são passíveis de aquisição pela Classe (“<b>Critérios de Elegibilidade</b>”):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) apenas Direitos Creditórios do Agronegócio performados;</li> <li>(ii) os Direitos Creditórios do Agronegócio representados em moeda corrente nacional ou, no caso de cédulas de produto rural cuja liquidação não seja financeira, devendo esta ser adquirida com um arranjo prévio para alienação dos produtos rurais em moeda corrente nacional;</li> <li>(iii) os Direitos Creditórios do Agronegócio não vencidos no momento da aquisição;</li> <li>(iv) os Direitos Creditórios do Agronegócio que não possuem data de vencimento posterior a 90 (noventa) dias de antecedência do Prazo de Duração das Cotas em circulação;</li> <li>(v) os Direitos Creditórios do Agronegócio cujos respectivos Devedores, conforme o caso, <b>(a)</b> estejam devidamente habilitados na Secretaria da Fazenda e possuem CNAE enquadrado em atividades relacionadas ao agronegócio; ou <b>(b)</b> comprovem a destinação dos recursos recebidos em decorrência da cessão dos Direitos Creditórios do Agronegócio em atividades relacionadas com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários;</li> </ul>	Seção 3.1. do Prospecto



2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações														
Informações sobre o Lastro																
Tipo de Lastro	Pulverizado/Concentrado	Seção														
	<p>(vi) os respectivos Devedores não poderão constar em listas de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo, mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego;</p> <p>(vii) os Direitos Creditórios do Agronegócio cujos respectivos Devedores estão regulares perante o IBAMA, conforme atestado mediante a emissão de certificado de regularidade do IBAMA;</p> <p>(viii) considerando <i>pro forma</i> a aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio, aqueles que observem os seguintes limites de concentração em relação aos Cedentes/Endossantes (“<b>Limites de Concentração Cedentes</b>”):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Características dos Direitos Creditórios do Agronegócio</th><th>Percentual em relação ao Patrimônio Líquido</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cedidos pelo mesmo Cedente/Endossante e por integrantes de seu Grupo Econômico.</td><td>até 10% (dez por cento)</td></tr> <tr> <td>Cedidos pelos 5 (cinco) maiores Cedentes/Endossantes e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos.</td><td>até 40% (quarenta por cento)</td></tr> <tr> <td>Cedidos pelos 10 (dez) maiores Cedentes/Endossantes e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos.</td><td>até 50% (cinquenta por cento)</td></tr> </tbody> </table> <p>(ix) considerando <i>pro forma</i> a aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio, aqueles que observem todos os seguintes limites de concentração em relação aos Devedores (“<b>Limites de Concentração Sacado</b>”):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Características dos Direitos Creditórios do Agronegócio</th><th>Percentual em relação ao Patrimônio Líquido</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Devidos pelo mesmo Devedor e por integrantes de seu Grupo Econômico.</td><td>até 5% (cinco por cento)</td></tr> <tr> <td>Devidos pelos 5 (cinco) maiores Devedores e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos.</td><td>até 25% (vinte e cinco por cento)</td></tr> </tbody> </table>	Características dos Direitos Creditórios do Agronegócio	Percentual em relação ao Patrimônio Líquido	Cedidos pelo mesmo Cedente/Endossante e por integrantes de seu Grupo Econômico.	até 10% (dez por cento)	Cedidos pelos 5 (cinco) maiores Cedentes/Endossantes e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos.	até 40% (quarenta por cento)	Cedidos pelos 10 (dez) maiores Cedentes/Endossantes e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos.	até 50% (cinquenta por cento)	Características dos Direitos Creditórios do Agronegócio	Percentual em relação ao Patrimônio Líquido	Devidos pelo mesmo Devedor e por integrantes de seu Grupo Econômico.	até 5% (cinco por cento)	Devidos pelos 5 (cinco) maiores Devedores e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos.	até 25% (vinte e cinco por cento)	
Características dos Direitos Creditórios do Agronegócio	Percentual em relação ao Patrimônio Líquido															
Cedidos pelo mesmo Cedente/Endossante e por integrantes de seu Grupo Econômico.	até 10% (dez por cento)															
Cedidos pelos 5 (cinco) maiores Cedentes/Endossantes e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos.	até 40% (quarenta por cento)															
Cedidos pelos 10 (dez) maiores Cedentes/Endossantes e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos.	até 50% (cinquenta por cento)															
Características dos Direitos Creditórios do Agronegócio	Percentual em relação ao Patrimônio Líquido															
Devidos pelo mesmo Devedor e por integrantes de seu Grupo Econômico.	até 5% (cinco por cento)															
Devidos pelos 5 (cinco) maiores Devedores e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos.	até 25% (vinte e cinco por cento)															



2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado/Concentrado	Seção
	<p>Devidos pelos 10 (dez) maiores Devedores e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos.</p> <p>até 40% (quarenta por cento)</p>	
	<p>(x) Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Devedores que <b>(a)</b> não estejam em processo ou que tenham apresentado pedido de recuperação judicial ou pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial, independentemente do deferimento e/ou homologação; <b>(b)</b> que não estejam sob negociação preventiva a pedido de recuperação judicial ou homologação de plano de recuperação extrajudicial, incluindo por meio de conciliações e/ou mediações antecedentes; <b>(c)</b> que não tenham ingressado com pedido de antecipação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2004, conforme alterada (“<b>Lei 11.101</b>”), e medidas antecipatórias (ou, ainda, qualquer processo similar em outra jurisdição) ao pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial e/ou quaisquer medidas com efeitos similares às medidas previstas na Lei 11.101 que visem a suspensão de quaisquer créditos devidos pelo Devedor; <b>(d)</b> não sujeito a qualquer outro procedimento de efeito semelhante aos subitens acima;</p> <p>(xi) considerada <i>pro forma</i> a aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio, os Direitos Creditórios do Agronegócio representados por CPR-F cujos ativos em estoque dados em garantia real não sejam grãos, commodities, lavouras, produtos beneficiados ou insumos poderão representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido;</p> <p>(xii) Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos de operações cujo Devedor não seja parte relacionada do respectivo Cedente/Endossante; e</p> <p>(xiii) Direitos Creditórios do Agronegócio cujos Devedores não estejam inadimplentes perante a Classe, exceto se o respectivo Devedor estiver inadimplente por período inferior a 60 (sessenta) dias.</p>	
Existência de crédito não performado	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	N/A



2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
<b>Informações sobre o Lastro</b>		
Tipo de Lastro	Pulverizado/Concentrado	Seção
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	Seção 8.4 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Desde a data de constituição do Fundo, não houve, inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio.	Seção 9.6 do Prospecto

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
<b>1. Risco de Crédito dos Direitos Creditórios.</b> A Classe investirá majoritariamente em direitos creditórios do agronegócio, como CPR, CDCA, duplicatas, outros. O risco de crédito decorre do inadimplemento ou atraso de devedores, coobrigados ou garantidores, o que pode resultar em perda de rentabilidade ou do capital investido pelos Cotistas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
<b>2. Risco de Subordinação das Cotas.</b> As Cotas Subordinadas, detidas por partes ligadas ao Gestor e Cogestor, conforme definido no Prospecto, absorvem as primeiras perdas da Classe. Contudo, podem ser insuficientes para cobrir perdas relevantes, comprometendo o pagamento das demais Cotas e afetando adversamente a rentabilidade e segurança dos Cotistas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
<b>3. Risco de Preço e de Volatilidade de Commodities.</b> A rentabilidade dos títulos das cadeias produtivas do agronegócio é sensível às variações de preços de commodities, que podem reduzir margens de produtores e indústrias, impactando a adimplênciia dos créditos adquiridos pela Classe, prejudicando a expectativa de retorno dos Cotistas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
<b>4. Mudanças nas leis aplicáveis aos FIAGROs (tributárias, cambiais ou regulatorias).</b> Podem afetar adversamente o valor das cotas, rendimentos e remessas internacionais. Alterações ou novas interpretações legais podem elevar tributos, eliminar isenções e reduzir a rentabilidade, impactando negativamente os resultados da Classe e a remuneração dos cotistas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
<b>5. As cotas da Classe, por ser condomínio fechado, só podem ser resgatadas na liquidação.</b> O cotista não possui liquidez imediata e depende de amortizações, mercado secundário ou liquidação antecipada. Esse mercado, contudo, é pouco líquido, podendo dificultar a venda ou reduzir o preço, sem garantias de saída ou valorização.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor



3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	As Cotas representam frações ideais do patrimônio do Fundo, nominativas e escriturais, com igual prioridade entre si. Têm precedência sobre cotas subordinadas quanto a rendimentos, amortização e resgate. O Fundo é condomínio fechado, sem resgate antecipado, exceto na liquidação, conforme Anexo Descritivo e Apêndices aplicáveis.	Seção 2.3 do Prospecto
Resgate/Prazo	As Cotas terão prazo de duração determinado, encerrando-se no dia 20 de dezembro de 2030, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos Cotistas da Subclasse Sênior e das demais subclases que se subordinem à Subclasse Sênior, reunidos em Assembleia Especial de Cotistas ( <b>"Prazo de Duração da Subclasse Sênior"</b> ).	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	100% DI + 2% a.a.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	Desde que o Patrimônio Líquido da Classe assim permita, as Cotas da subclasse sênior farão jus ao pagamento mensal do Benchmark Sênior, a partir da 1ª integralização de Cotas, a ser realizada no 14º Dia Útil do mês ( <b>"Amortização Programada de Cotas"</b> e <b>"Data de Amortização Programada de Cotas"</b> , respectivamente), observada a Ordem de Alocação de Recursos prevista no Anexo I do Regulamento.	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	Aproximadamente 3,6 anos.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Não aplicável.	N/A
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Não Aplicável.	N/A
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos [ ] dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido [ ] dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <b>lock-up</b> em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. <input checked="" type="checkbox"/> Não há restrições à revenda entre investidores qualificados.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	O Fundo não contratou formador de mercado, mas poderá contratar tais serviços no futuro caso esteja listado em mercado de bolsa da B3, conforme previsto no Regulamento.	Seção 7.6 do Prospecto



3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
<b>Informações sobre o Valor Mobiliário</b>		
<b>Garantias (se houver)</b>		
Garantia 1	Não Aplicável.	N/A
Garantia 2	Não Aplicável.	N/A
<b>Classificação de risco (se houver)</b>		
Agência de Classificação de Risco	Não Aplicável.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	Não Aplicável.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
<b>Participação na Oferta</b>		
Quem pode participar da oferta?	<input type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 1 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não Aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00.	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Durante o Período de Subscrição, os Investidores deverão assinar o boletim de subscrição; e apresentá-los ao Coordenador Líder, indicando a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada.	Seção 7.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Por ordem de chegada e, na data de verificação do excesso de demanda, proporcionalmente.	Seção 5.1 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Por meio do Anúncio de Encerramento.	Seção 7.4 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	A oferta é irrevogável, salvo se a CVM reconhecer mudança substancial e imprevisível nas circunstâncias que aumente significativamente os riscos da própria oferta.	Seção 7.1 do Prospecto



4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><b>Administrador:</b> <a href="https://www.btgpactual.com/asset-servicing">https://www.btgpactual.com/asset-servicing</a> (neste website, Localizar o card “Ceres URA Agro 2” clicar em “Detalhes” e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada)</p> <p><b>Gestor:</b> <a href="https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos/fundos-cetip">https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos/fundos-cetip</a> (neste website, Localizar o card “Ceres URA Agro 2” clicar em “Detalhes” e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada)</p> <p><b>Cogestor:</b> <a href="https://www.ceresasset.com.br">https://www.ceresasset.com.br</a> (neste website, clicar em “Fundos” e, então, selecionar “Fundos Geridos”. Localizar o card “Ceres BTG URA Agro 2” e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada).</p> <p><b>Coordenador Líder:</b> <a href="https://www.btgpactual.com/asset-servicing">https://www.btgpactual.com/asset-servicing</a> (neste website, Localizar o card “Ceres URA Agro 2” clicar em “Detalhes” e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Lâmina” ou a opção desejada)</p> <p><b>CVM:</b> <a href="https://sistemas.cvm.gov.br/">https://sistemas.cvm.gov.br/</a> (neste website, clicar em “Ofertas Públicas” e então em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, nesta página, no campo “Emissor” buscar por “Ceres BTG Ura Agro 2 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada”, clicar em “Filtrar”, ao localizar a Oferta, clique em “Ações” para localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).</p> <p><b>Fundos.NET, administrado pela B3:</b> <a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “Ceres BTG Ura Agro 2 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).</p>	Seção 5.1 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	<b>BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	Capa do Prospecto e “Definições”
Outras instituições participantes da distribuição	Não Aplicável.	N/A
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços. <input type="checkbox"/> Garantia firme.	Seção 1 do Prospecto



4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
<input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.		
<b>Calendário</b>		
Qual o período de reservas?	Entre 07/11/2025 (inclusive) a 23/04/2026 (inclusive).	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	Data de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Entre 07/11/2025 (inclusive) a 23/04/2026 (inclusive).	Seção 7.4 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta?	Entre 07/11/2025 (inclusive) a 23/04/2026 (inclusive).	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva Data de Liquidação.	Seção 7.4 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do anúncio de encerramento e da obtenção de autorização enviada pela B3.	Seção 6.1 do Prospecto

